

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 31a. SESSÃO, EM 17 DE MAIO DE 1973

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR BENJAMIN SABAT, PROCURADOR DE 1a. CATEGORIA DA JUSTIÇA MILITAR, NÓ IMPEDIMENTO DO RESPECTIVO TITULAR.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DOUTOR CLÁUDIO ROSIERE

Compareceram os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Jacy Guimarães Pinheiro.

Os Ministros Armando Perdigão, Sylvio Monteiro Moutinho e Waldemar Torres da Costa, integram a Comissão que representa este Tribunal no Congresso Internacional de Direito Penal Militar e de Direito de Guerra, em Haia.

Às 14 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessões secretas, no dia 15.5.1973:

39.106 - Paraná. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Syseno Sarmento. Em complemento ao julgamento do dia 15.5.73 (Artigo 29 do Regimento Interno) - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal negou provimento ao apelo do MP e confirmou a sentença absolutória.

39.520 - Guanabara. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Augusto Fragoso. Em complemento ao julgamento do dia 15.5.73 (Artigo 29 do Regimento Interno) - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal negou provimento ao apelo do MP e confirmou a sentença absolutória.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

31.022 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Grun Moss. Paciente: PAULO JOSÉ NEDEL, por intermédio do Ilmo Sr. Chefe da 10a. CSM, pede a concessão da ordem para que seja anulado o termo de insubmissão lavrado contra o paciente. Impetrante: Cel Sylvio, Chefe da 10a CSM. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal concedeu a ordem, com anulação do Termo de Insubmissão. (NÃO VOTOU O MINISTRO AMARILIO SALGADO).

31.018 - Guanabara. Relator Ministro Nelson Sampaio. Paciente HERMES MACHADO. Impetrante: Dra. Dirce Drach. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal não tomou conhecimento, face ao Artigo 10 do AI/5.

30.964 - São Paulo. Relator Ministro Bizarria Mamede. Paciente: LUIZ BASÍLIO ROSSI. Impetrante: Dr. Virgilio Egydio Enei, adv. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal não tomou conhecimento, face ao Artigo 10 do AI/5.

(Cont da Ata da 31a. sessão, em 17 de maio de 1973)

- 31.006 - São Paulo. Relator Ministro Bizarria Mamede. Paciente: NEIDE RICHÓPO. Impetrante: Dr. Virgilio Egydio L. Enei, adv. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal não tomou conhecimento, face ao Artigo 10 do AI/5.
- 30.998 - Guanabara. Relator Ministro Oliveira Sampaio. Paciente: JOELSON CARVALHO VIANA. Impetrante: Dr. Antonio Alves Fernandes, adv. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal concedeu a ordem, sem prejuízo do processo.
- 31.017 - Mato Grosso. Relator Ministro Bizarria Mamede. Paciente: ANTONIO RAMÃO PÉRALTA MARTINS e VALIM DE SOUZA FREIRE. Impetrante: Dr. Higa Nabukatsu. - O TRIBUNAL por unanimidade, não tomou conhecimento por incompetência da Justiça Militar.
- 31.005 - São Paulo. Relator: Ministro Amarilio Salgado. Pacientes: CESAR AUGUSTO TELLES e MARIA AMÉLIA DE ALMEIDA TELLES. Impetrante: Dr. Virgilio Egydio L. Enei. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal não tomou conhecimento, face ao Artigo 10 do AI/5.
- 30.997 - Guanabara. Relator Ministro Figueiredo Costa. Paciente: LEONARDO VALENTINI. Impetrante: Dra. Eny Raymundo Moreira. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal não tomou conhecimento do pedido, face ao que dispõe o Artigo 10 do AI/5.
- 30.985 - Guanabara. Relator Ministro Figueiredo Costa. Paciente: MARIA THEREZA CESÁRIO ALVIM. Impetrante: Dr. Alcyone Vieira Pinto Barreto, adv. - POR UNANIMIDADE O TRIBUNAL não tomou conhecimento face ao que dispõe o Artigo 10 do AI/5.

APELAÇÃO

- 39.611 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Amarilio Salgado. Revisor: Ministro Augusto Fragoso. APELANTE: A Procuradoria Militar da 1a. Auditoria da 3a. CJM. APELADA A Sentença do CPJ da 1a. Aud/3a. CJM, de 31 de agosto de 1972, que absolveu HELIOS PUIG GONZALEZ e MARLOVA DE SOUZA CANABARRO, do crime previsto nos arts. 13 e 14 do DL 898/69. Advogados: Drs. Luiz Armando Dariano e Eloar Guazzelli. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

DESAFORAMENTO

- 209 - São Paulo. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. O Dr. Procurador-Militar da 1a. Aud/2a. CJM, com fundamento no art 109, letra "c" do CPPM, requer o desaforamento para uma das Auditorias da Marinha da 1a. CJM, dos autos do processo a que responde o GR THOMAS FRANCISCO DA SILVA. - O TRIBUNAL, por unanimidade de votos, determinou a remessa dos Autos a uma das Auditorias de Marinha da 1a. CJM.

(Cont da Ata da 31a. sessão, em 17 de maio de 1973)

APELAÇÕES

- 37.361 - Guanabara. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor Ministro Grun Moss. APELANTE: JOSE PEREIRA DE BRITO, condenado a dezoito meses de reclusão, inciso no art 208 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Aer da la. CJM, de 17 de junho de 1969. Advogado: Dr. Clóvis Sahione de Araújo. POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal negou provimento ao apelo e confirmou a Sentença apelada. (IMPEDIDOS OS MINISTROS NELSON SAMPAIO e AMARILIO SALGADO).
- 39.711 - Guanabara. Relator Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Syseno Sarmento. APELANTE: JORGE ALBERTO GOMES DE BARROS, MN-SM-70.3378.3, servindo a bordo do Contratorpedeiro "Pará", condenado a um ano de detenção, inciso no art 240, caput, do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a.Aud/Mar da la. CJM, de 5 de dezembro de 1972. Advogado: Dr. Alfredo A.Guarischi e Palma. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada; os MINISTROS NELSON SAMPAIO, GRUN MOSS, FIGUEIREDO COSTA e ALCIDES CARNEIRO davam provimento em parte para reforçar a Sentença e reduzir a pena para 3 meses. O MINISTRO AMARILIO SALGADO dava provimento para absolver o apelante.
- 39.715 - Guanabara. Relator Ministro Oliveira Sampaio. Revisor Ministro Jacy Pinheiro. APELANTE: LAERCIO NATALINO DA SILVA, soldado, servindo no 1º Batalhão de Guardas, condenado a dez meses de prisão, inciso no art 187 do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 1º Batalhão de Guardas, de 7 de dezembro de 1972. - Advogado: Dr. José Carlos Torres Hardman. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal deu provimento em parte à apelação da Defesa para reduzir a pena para 6 meses.
- 39.694 - São Paulo. Relator Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Grun Moss. APELANTE: CLAUDIO DE FREITAS SEVERINO, soldado, servindo na Bateria de Comando AD/2, condenado a doze meses de detenção, inciso no art. 209, § 3º do CPM, por desclassificação. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a.Aud/2a. CJM, de 14 de novembro de 972. Advogada: Dra. Lourdes Maria do Valle. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal deu provimento, em parte, à apelação da Defesa e, reformando a sentença, reduziu a pena para 6 meses de detenção, considerando o Apelante inciso no artigo 210 do CPM; os MINISTROS JACY PINHEIRO e AUGUSTO FRAGOSO reduziam a pena para 2 meses considerando inciso no art 210; OS MINISTROS GRUN MOSS e OLIVEIRA SAMPAIO negavam provimento e confirmavam a sentença apelada.

RESOLUÇÃO N° 11

O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Resolução nº 11, versando sobre "taxa de conservação e reparos" - aplicável aos imóveis residenciais existentes em Brasília.

(Cont da Ata da 31a. sessão, em 17 de maio de 1973)

A Sessão foi encerrada às 17.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

APELAÇÕES:

- 39.547 (AL/OS)-1a./2a. (JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 24.5.73)
39.628 (AC/OS)-2a/2a. (Adv. Dra. Lourdes Maria do Valle)
39.596 (AC/AF)-Aud/9a. (Adv. Dr. Etelvino Tavares Rodrigues)
39.595 (NS/SS)-3a./3a. (Adv. Dr. Virginio Pereira Neves)
39.662 (NS/AF)-1a./Mar (Adv. Dr. Iberê Bandeira de Melo)
39.624 (NS/SS)-Aud/4a. (Adv. Dr. Francisco Izento)
39.535 (NS/SS)-2a./2a. (Adva. Dra. Lourdes Maria do Valle)
39.682 (OS/AC)-1a/Mar. (Adv. Dr. Arnaldo Ferreira Lima)
39.714 (FC/NS)-Aud/8a. (Adv. Dr. Adherbal Meira Matos)

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, às 10 horas, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Habeas-Corpus 31.027 -GB- Paciente: BARTOLOMEU DE AZEVEDO SALVÁ (Imp. Dr. Paulo Goldrajch).
RELATOR: Ministro Augusto Fragoso.

Habeas-Corpus 31.028 -GB- Pacientes: JUAREZ SINFRÔNIO DE SOUZA e JOSE CLAUDIO. (Imp. Dr. Antonio Lopes Sobrinho)
RELATOR: Ministro Alcides Carneiro.

Habeas-Corpus 31.029 -GB- Pacientes: CESAR AUGUSTO CHAVES FERNANDES e MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES FERNANDES. (Imp. Dr. Antonio Modesto da Silveira.
RELATOR: Ministro Amarílio Salgado.

Petição 279 - GB- Requerente: ADEMAR NICACIO DA SILVA.
RELATOR: Ministro Nelson Sampaio.

Foram redistribuídos, por sorteio, os seguintes processos:-

Habeas-Corpus 30.965 -GB- Paciente: AMARANTHO JORGE RODRIGUES MOREIRA. Imp. Dra. Eny Raymundo Moreira.
RELATOR: Ministro Syseno Sarmento.

Habeas-Corpus 31.003 -PA- Paciente: JOSÉ MARIA DE AIRES LEITE. (Imp. Dr. Francisco Nunes Salgado.
RELATOR: Ministro Bizarria Mamede.

Apelação 35.544 -SP- Apelante: FAUSTO REIS (Adv. Dr. Iberê Bandeira de Melo.
REVISOR: Ministro Augusto Fragoso.

Apelação 37.002 -PR- Apelantes: A Procuradoria Militar da Audi toria da 5a. CJM e HIRAM RAMOS DE OLIVEIRA. (Adv. Dr. Oldemar Teixeira Soares)
REVISOR: Ministro Figueiredo Costa.

(Cont da Ata da 31a. sessão, em 17 de maio de 1973)

Embargos 39.368 -DF- Embargante: WAGNER FREIRE.
(Adv. Dr. Ivon Faig Torres)
REVISOR: Ministro Bizarria Mamede.

Apelação 39.655 -DF- Apelantes: A Procuradoria Militar da Audi-
toria da 11a. CJM e outros.
(Advs. Drs. Rômulo Ponce, Cícero Porto, Rubem José
da Silva, Ivon Faig Torres e José Luis Clerot).
REVISOR: Ministro Grun Moss.

Apelação 39.664 -PR- Apelante: A Procuradoria Militar da 5a.CJM
(Advs. Drs. Antonio da Silveira Pereira Rosa e Djal-
ma Garbelotto)
REVISOR: Ministro Syseno Sarmento.

Apelação 39.683 -GB- Apelante: A Procuradoria Militar da 1a.Aud
Aer da 1a. CJM. (Adv. Dr. Alcyone V.P. Barreto)
REVISOR: Ministro Bizarria Mamede.

Apelação 39.690 -SP- Apelante: ANTONIO FERNANDES FILHO
(Adv. Dra. Lourdes Maria do Vale).
REVISOR: Ministro Augusto Fragoso.

Revisão Criminal 1.109 -RS- Requerente: EMIGDIO MARIANO DOS SAN-
TOS.
(Adv. Dr. Cláudio Schuch)
RELATOR: Ministro Amarílio Salgado.

Foi distribuído, por dependência, o seguinte proces-
so:

Habeas-Corpus 31.030 -BA- Paciente: SARA SILVA
(Imp. Dr. Pedro Milton de Brito.
RELATOR, POR DEPENDÊNCIA DA APPELAÇÃO N° 38.760 -
Ministro Jacy Pinheiro.

As 10.30 horas, não havendo mais processos para distribuir, foi
encerrada a audiência.

